



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 185/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 250/2023.

Onde se lê:

13.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (cinco) dias úteis para apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

Leia-se:

13.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica, que deverão ser entregues no Espaço Cultural de Janaúba (Av. Brasil, nº 660, Centro) no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

Janaúba/MG, 11 de dezembro de 2023

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações